



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Saúde  
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** SES-EXP-2022/10494  
**Interessado:** Câmara Municipal de Embu-Guaçu  
**Assunto:** Hospital Geral de Itapecerica da Serra

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Antônio Filho Botelho**  
 Câmara Municipal de Embu-Guaçu  
 Rua Emília Pires, 135 - Centro  
 Embu-Guaçu - São Paulo, CEP 06900-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício GP / nº 008 /2022, pelo qual Vossa Excelência encaminhando Moção de Apelo nº 002/2022 de autoria da Vereança, que apela pela abertura do Pronto Socorro do Hospital Geral de Itapecerica da Serra.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS, órgão desta Pasta, que se manifestou através da Informação SES-INF-2022/20715-A, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa  
 Chefe de Gabinete  
 GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE /  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Informação

**Interessado:** Vereador Antônio Filho Botelho

**Assunto:** Informação referente do fechamento do Pronto Socorro do Hospital Geral de Itapeperica da Serra

**Número de referência:** Informação CGCSS/GC nº: 020/2022

Em resposta ao Ofício GP nº 008/2022, do Vereador Antônio Filho Botelho da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, solicitando informações sobre o fechamento do Pronto Socorro do Hospital Geral de Itapeperica da Serra (HGIS), esta Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS) tem a informar que:

A esta Coordenadoria compete firmar, monitorar e avaliar contratos de gestão e convênios com entidades parceiras que gerenciam unidades de saúde estaduais, tais como o contrato de gestão do Hospital Geral de Itapeperica da Serra (HGIS) com o Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI-SP.

Diante do cenário epidemiológico da pandemia de Covid-19, a Secretaria de Estado de Saúde adotou diversas medidas de contingência, dentre elas, a alteração do perfil assistencial de algumas unidades, bem como a ampliação de leitos da rede hospitalar.

O Hospital Geral de Itapeperica da Serra, em particular, atendeu durante 2020, por meio de encaminhamento da rede de regulação de urgências e emergência, a demanda de pacientes suspeitos ou confirmados com Covid-19 de sua região. Atualmente, dá apoio aos hospitais que atendem predominantemente casos de Covid-19: na RRAS 4 - Mananciais, o Hospital Regional de Cotia. O HGIS permanece oferecendo assistência à saúde aos outros agravos, além da Covid-19, que precisam igualmente ser atendidos de modo rotineiro.

Importante frisar que, quanto ao Pronto Socorro do Hospital, não há fechamento, mas sim referenciamento do atendimento. A mudança ocorre em acordo com o cenário epidemiológico e econômico, bem como com a missão do hospital de prover assistência de alta complexidade. O atendimento de urgências e emergências (pronto socorro) permanece, porém de forma referenciada pela rede de assistência regional por meio da regulação de urgências e emergências. Assim, os casos de baixa complexidade (cores azul e verde do Protocolo de Manchester) são direcionados para atendimento em unidades de saúde adequadas a esse tipo de atendimento, permitindo que o hospital cumpra sua função de prover assistência de qualidade aos quadros mais críticos.

Classif documental

006.01.10.004



COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE /  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Sendo o que havia a ser informado, restitua-se o presente expediente a Assessoria Parlamentar do Gabinete do Secretário, aproveitando o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

Monique da Silva Santos Corredato  
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA II  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE /  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Sonia Aparecida Alves  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

